



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO N. 299, de 25 de Novembro de 2022.

“DESIGNA LEILOEIRO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Inciso III, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 53 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como LEILOEIRO, o Servidor Público Municipal Senhor GLORACI JOSÉ BASSANI, para atuar especificamente no leilão dos bens móveis constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 0079/2022 – TOAMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS N. 0013/2022, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes/SC, 25 de Novembro de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	25 / 11 / 2022
NO(A)	() MURAL () OUTROS
VISTO	Silda
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	
VISTO	
OBS:	